



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CREMEB Nº 374/2021

(Publicada no DOU 19/07/2021, Seção 1, p. 184)

Substitui o Anexo I referido no art. 6º da [Resolução CREMEB nº 371/2020](#), readequando a jurisdição das Delegacias Regionais do CREMEB.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO que as Delegacias devem abranger municípios próximos com vistas a facilitar o acesso dos médicos e dos cidadãos que necessitarem dos serviços ali disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da jurisdição das Delegacias Regionais do CREMEB para uma distribuição mais eficiente dos municípios que as integram;

CONSIDERANDO o quanto decidido na Sessão Plenária de 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - As Delegacias Regionais terão sede e jurisdição sobre os municípios constantes da relação do Anexo I desta Resolução, que substitui o Anexo I referido no art. 6º da [Resolução CREMEB 371/2021](#)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2021

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães
1ª Secretária



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Anexo I

Composição das Delegacias

Considerando avaliação criteriosa e a necessidade de readequação das Delegacias Regionais do CREMEB, conforme decisão plenária do dia 20 de agosto de 2020, bem como diante da fusão de algumas Delegacias, passam as mesmas a terem sede, serem denominadas e compostas como a seguir estabelecido:

DELEGACIA REGIONAL DO NORDESTE, com sede em FEIRA DE SANTANA

Municípios:

Acajutiba, Água Fria, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, Anguera, Antonio Cardoso, Aporá, Araçás, Araci, Aramari, Aratuípe, Baixa Grande, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Brejões, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Candeal, Cansanção, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Castro Alves, Catu, Cipó, Conceição de Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Coração de Maria, Crisópolis, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Gavião, Governador Mangabeira, Iaçú, Ibiquera, Ichu, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirá, Irajubá, Irará, Itaberaba, Itanagra, Itapicuru, Itatim, Jaguaripe, Jandaíra, Jequiçá, Laje, Lamarão, Macajuba, Mairi, Maragogipe, Marcionílio Souza, Mata de São João, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nordestina, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Soure, Olindina, Ouricangas, Pé de Serra, Pedrão, Pintadas, Planaltino, Pojuca, Pres. Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rui Barbosa, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Inês, Santa Terezinha, Santaluz, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, Santo Estevão, São Domingos, São Felipe, São Felix, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Ubaita, Valente, Várzea da Roça, Varzedo, Wagner.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DELEGACIA REGIONAL DO NORTE, com sede em PAULO AFONSO

Municípios:

Abaré, Adustina, Antas, Banae, Canudos, Chorrochó, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Fátima, Glória, Heliópolis, Jeremoabo, Mucururé, Novo Triunfo, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto.

DELEGACIA REGIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, com sede em JUAZEIRO

Municípios:

Andorinha, Antonio Gonçalves, Caem, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Casa Nova, Curaçá, Filadélfia, Itiuba, Jaguarari, Juazeiro, Monte Santo, Núcleo Residencial Pilar, Pilão Arcado, Pindobaçu, Ponto Novo, Remanso, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.

DELEGACIA REGIONAL DO CENTRO OESTE, com sede em IRECÊ

Municípios:

América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaubas, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Itaquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Jacobina, João Dourado, Jussara, Lajedinho, Lapão, Lençóis, Miguel Calmon, Mirangaba, Morpara, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Nova Redenção, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Ourulândia, Palmeiras, Piritiba, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Tapiramutá, Uibai, Umburanas, Utinga, Várzea do Poço, Várzea Nova, Wenceslau Guimarães, Xique-xique.

DELEGACIA REGIONAL DO SUDOESTE, com sede em VITÓRIA DA CONQUISTA

Municípios:

Anagé, Barra do Choça, Barra do Rocha, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanópolis, Candido Sales, Caraíbas, Encruzilhada, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itagi, Itagibá, Itambé, Itapetinga, Itaquara, Itiruçu, Itororó, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Manoel Victorino, Maracás, Mirante, Nova Canaã, Piripá, Planalto, Poções, Potiraguá, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DELEGACIA REGIONAL DO EXTREMO OESTE, com sede em BARREIRAS

Municípios:

Angical, Baianópolis, Barreiras, Brejolândia, Butirama, Canapolis, Catolândia, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquem de São Francisco, Paratinga, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Felix do Coribe, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.

DELEGACIA REGIONAL DO CENTRO SUL I, com sede em GUANAMBI

Municípios:

Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporá, Caetitê, Candiba, Carinhonha, Cocos, Érico Cardoso, Feira da Mata, Guanambi, Ibipitanga, Igapora, Iuiu, Jacaraci, Licínio de Almeida, Macaubas, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Pires, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Tanque Novo, Urandi.

DELEGACIA REGIONAL DO CENTRO SUL II, com sede em BRUMADO

Municípios:

Abaíra, Andaraí, Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caturama, Condeuba, Contendas do Sincora, Cordeiros, Dom Basílio, Guajeru, Ibiassuce, Ibicoara, Iramaia, Itaetê, Ituaçu, Jussiape, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Mucugê, Paramirim, Piatã, Pres. Janio Quadros, Rio de Contas, Rio do Antonio, Tanhaçu.

DELEGACIA REGIONAL DO SUL, com sede em ITABUNA

Municípios:

Aiquara, Almadina, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Cairu, Camacan, Camamu, Canavieiras, Coaraci, Cravolândia, Dário Meira, Floresta Azul, Gandu, Gongogi, Igrapiuna, Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamari, Itapé, Itapitanga, Ituberá, Jussari, Maraú, Mascote, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Pau Brasil, Pirai do Norte, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Taperoá, Teolândia, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Valença.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DELEGACIA REGIONAL DO EXTREMO SUL, com sede em EUNÁPOLIS

Municípios:

Alcobaça, Arraial d'Ajuda, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itagimirim, Itamaraju, Itanhem, Itapebi, Itarantim, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Posto da Mata, Prado, Santa Cruz de Cabrália, Teixeira de Freitas, Vereda.





CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA RESOLUÇÃO CREMEB Nº 374/2021

As Delegacias foram criadas com vistas à descentralização das atividades visando eficiência e otimização das funções institucionais desempenhadas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional. Ocorre que, passados alguns anos, com a evolução dos recursos tecnológicos, análise criteriosa do custo-efetividade das sedes de delegacias e o estudo detalhado apresentado em reunião plenária e amplamente discutido, tornou-se necessária uma nova readequação das mesmas.

Assim, cabendo aos Conselhos de Fiscalização Profissional zelar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que exerçam legalmente, as Delegacias Regionais visam contribuir para o cumprimento desta finalidade, aprimorando as atividades exercidas e beneficiando, assim, os médicos, a sociedade e a Medicina.

Deste modo, após avaliação criteriosa em face do número de médicos na localidade, de novo levantamento orçamentário e a virtualização das demandas éticas das Delegacias, foram detectadas novas necessidades que serão atendidas pela fusão de algumas delegacias e sua readequação estrutural.

Salvador, 12 de julho de 2021

Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães
1ª Secretária